



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

235

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 17898/2019

Data: 18/11/2019 Horário: 14:18

Legislativo -

PROJETO DE LEI

Nº

213

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 19 NOV. 2019 de

Presidente

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto a Campanha Destinação do Bem, realizada pela Casa do Contabilista de Ribeirão Preto, conforme específica e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto a Campanha Destinação do Bem.

Art. 2º A Campanha Destinação do Bem será realizada todos os anos, sempre no início da segunda quinzena do mês de novembro pela Casa do Contabilista de Ribeirão Preto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Rodrigo Simões

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a oficialização da "Campanha Destinação do Bem", realizada pela Casa do Contabilista de Ribeirão Preto, iniciativa que visa a conscientização sobre a importância da destinação do imposto de renda e o benefício gerado na transformação social por meio do investimento em entidades e projetos.

No ano de 2018, o município de Ribeirão Preto teve capacidade de arrecadação das destinações do imposto de renda, no valor de R\$ 37,7 milhões, porém foram destinados R\$ 2,5 milhões, aproximadamente. A diferença entre o potencial de arrecadação e o número, de fato, destinado, poderia fazer a diferença para dezenas de entidades assistenciais e também projetos voltados ao esporte e cultura. O Governo Federal permite a dedução dessa destinação, o que indiretamente é uma forma de antecipar o emprego do dinheiro público em ações sociais. Além de gerar benefícios significativos para a sociedade, a ideia está alinhada com a crescente importância do papel de cada cidadão no desenvolvimento e na construção de uma sociedade mais justa, eficiente e promissora.

Para fomentar essa conscientização e desmistificar receios sobre o processo de destinação, a Casa do Contabilista, em parceria com a Receita Federal, lançou na segunda-feira, dia 18 de novembro, a campanha Destinação do Bem. A iniciativa promoverá palestras para contadores, estudantes, entidades aptas a receberem as destinações, além de ações para a população em geral.

Podem realizar a destinação, pessoas físicas que fazem a declaração com utilização das deduções (antigo

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



modelo completo) ou pessoas jurídicas que apuram o imposto de renda pelo lucro real. As destinações são direcionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso ou projetos de Lei de Incentivo à Cultura, ao Esporte, PRONON (Lei do Câncer) e PRONAS/PCD (Pessoa com Deficiência). Para deduzir na próxima declaração, é importante estar atento e fazer a destinação até o último dia útil de expediente bancário desse ano, que será o dia 27/12/2019.

Dados – A diferença entre o potencial a ser arrecadado e a destinação efetivada não está somente no município de Ribeirão Preto. No Brasil, em 2018, de acordo com dados da Receita Federal, o potencial de arrecadação foi de R\$ 6,9 bi aproximadamente. Porém a destinação foi de 169 mi, portanto menos de 2,5%. O número de Ribeirão Preto e região também não é diferente: potencial em 2018, de R\$ 52.5 milhões e valor arrecadado de R\$ 4.2 milhões.

Peço aos Nobres Vereadores e Nobre Vereadora desta respeitada Casa de Leis, que após avaliarem o projeto, aprovem o mesmo para que possamos oficializar no Calendário de nossa cidade a Campanha Destinação do Bem.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Rodrigo Simões

Vereador

Cidade de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

3